

DISCIPLINA CONJUNTA DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

**Dimensões do Estado de Direito e Princípios da Administração Pública (FGV DIREITO RIO)
Direito Administrativo Inclusivo, Direitos Sociais e Desenvolvimento (PUCPR)**

- **Carga horária:** 45 horas/aula (3 créditos)
- **Professores responsáveis:**
 - **Prof. Dr. Fernando Angelo Ribeiro Leal** - Professor e Coordenador Adjunto do Mestrado Acadêmico em Direito da Regulação da FGV DIREITO RIO. Doutor em Direito pela Christian-Albrechts Universität zu Kiel na Alemanha. Doutor e mestre em Direito Público pela UERJ. Graduado em Direito pela UERJ.
 - **Prof. Dr. Emerson Gabardo** – Professor Titular do Programa de Mestrado e Doutorado em Direito da Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR. Pós-Doutorado em Direito Público Comparado pela Fordham University (New York). Doutor e mestre em Direito do Estado pela UFPR. Graduado em Direito pela UFPR. Professor do Departamento de Direito Público da UFPR (Graduação, Mestrado e Doutorado).
 - **Prof. Dr. Daniel Wunder Hachem** – Professor do Programa de Mestrado e Doutorado em Direito da Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR. Doutor e mestre em Direito do Estado pela UFPR. Graduado em Direito pela UFPR. Professor Visitante da Universidad Rovira i Virgili na Espanha (2016). Professor do Departamento de Direito Público da UFPR (Graduação e Mestrado).
- **Ementa:** 1. Teoria dos princípios, ponderação e proporcionalidade. 2. Administração Pública e direitos fundamentais sociais. 3. Princípios constitucionais da Administração Pública.
- **Objetivos:** O curso tem como objetivo debater a vinculação da Administração Pública aos princípios constitucionais e aos direitos fundamentais, com o intuito de discutir tanto questões teórico-metodológicas relacionadas à estrutura e aplicação de princípios jurídicos, como analisar especificamente os sentidos possíveis e as relações existentes entre os princípios da Legalidade, Segurança Jurídica, Moralidade, e Eficiência, todos elementos constitutivos do quadro normativo no âmbito do qual deve se pautar a Administração Pública no exercício da função regulatória. Busca-se também analisar o significado e o alcance da incidência dos direitos fundamentais sociais sobre a Administração Pública, identificando de que forma a atuação administrativa eficiente nessa seara pode constituir um fator essencial para a promoção do desenvolvimento, cuja realização consiste em um dos objetivos fundamentais da República.
- **Metodologia:** As 12 sessões serão agrupadas em 3 módulos de 4 sessões. Cada um dos módulos de 4 sessões ocorrerá de forma concentrada em dois dias (duas manhãs e duas tardes) e ficará a cargo de um dos professores. As sessões serão desenvolvidas em regime de seminário, sendo designado um expositor e um debatedor para cada tema. O expositor deverá entregar um roteiro de sua apresentação e terá o prazo de 1 hora para apresentar o tema, baseado nos textos indicados para a sessão. O debatedor tem por especial função levantar problemas relacionados aos textos indicados dentro do prazo de vinte minutos após a apresentação do expositor. Dez dias antes da sessão, todos os alunos deverão enviar ao

professor responsável pela sessão, por e-mail, duas questões a respeito dos textos indicados que sejam capazes de suscitar um debate sobre o tema da sessão.

- **Frequência:** A frequência exigida é presencial (1º e 3º módulos no Rio de Janeiro e 2º módulo em Curitiba) e para atribuição de créditos requer-se presença em 75% das sessões. Como cada módulo possui 4 sessões, será exigida a presença nos 3 módulos, pois a falta em um deles (4 sessões) implicará ausência em 33% das sessões e acarretará reprovação.

- **Critérios de avaliação:** A avaliação será composta por:

(a) Seminários (30% da nota): serão avaliados: (i) qualidade do roteiro final de exposição da pesquisa e entrega da versão impressa para todos os presentes; (ii) desenvolvimento do tema, com demonstração da profundidade da pesquisa e leitura de material;

(b) Trabalho de conclusão (60% da nota): elaboração de um artigo científico, a ser enviado ao e-mail dos professores até o dia 18/01/2017, que deverá observar os seguintes requisitos:

- 1) Tratar de tema relevante, atual, específico, **diretamente relacionado** com os temas trabalhados na disciplina;
- 2) Utilizar a bibliografia trabalhada na disciplina (no mínimo 30% dos textos devem ser citados);
- 3) Possuir capa com os seguintes elementos pré-textuais: (i) título em português e em inglês; (ii) resumo em português e em inglês (com até 200 palavras); (iii) palavras-chave em português e em inglês (em número de cinco, sendo uma da Área de Concentração, duas da linha de pesquisa e duas livres).
- 4) Formatação em Times New Roman, Fonte 12, Espaçamento entrelinhas 1,5 com 0 pt antes e depois, Margens 3 cm superior e esquerda, e 2 cm inferior e direita, Mínimo de 20 e máximo de 30 páginas de conteúdo (excluída a capa com os elementos pré-textuais e a lista de referências bibliográficas ao final);
- 5) Citações diretas de até 4 linhas podem ser feitas no corpo do texto, com uso de aspas. Citações com mais de 4 linhas estão proibidas;
- 6) Referências completas em nota de rodapé, sendo vedado o uso do sistema autor:data;
- 7) Mínimo de 25 referências bibliográficas (sendo consideradas para este fim somente referências de livros, artigos de revistas científicas, capítulos de livros coletivos, dissertações de mestrado e teses de doutorado; não serão consideradas referências a notícias jornalísticas impressas ou online, a leis, a decisões judiciais ou outros documentos oficiais).

(c) Participação em aula (10% da nota): serão levadas em consideração para a atribuição dessa nota:

- 1) Participação como expositor;
- 2) Participação como debatedor;
- 3) Participação em grupo;
- 4) Pontualidade.

▪ **Conteúdo programático:**

1º módulo	(16 horas)	Teoria dos princípios, ponderação e proporcionalidade	
Professor Responsável	Prof. Dr. Fernando Angelo Ribeiro Leal	E-mail: fernando.leal@fgv.br	
Sessões			
1ª sessão:	19/09/16	08:00-12:00	Sobre o conceito de princípio jurídico.
2ª sessão:	19/09/16	14:00-18:00	Críticas às Teorias dos Princípios.
3ª sessão:	20/09/16	08:00-12:00	Ponderação e proporcionalidade: o que a metodologia do direito pode oferecer para a racionalização da solução de colisões de princípios?
4ª sessão:	20/09/16	14:00-18:00	Críticas à Ponderação.
Local		FGV DIREITO RIO	Rio de Janeiro

2º módulo	(16 horas)	Administração Pública e direitos fundamentais sociais	
Professor Responsável	Prof. Dr. Daniel Wunder Hachem	E-mail: danielhachem@gmail.com	
Sessões			
1ª sessão:	17/10/16	08:00-12:00	Os direitos sociais como direitos fundamentais
2ª sessão:	17/10/16	14:00-18:00	Multifuncionalidade dos direitos sociais e prestações estatais.
3ª sessão:	18/10/16	08:00-12:00	Administração Pública e direitos sociais: entre mínimo existencial e desenvolvimento social.
4ª sessão:	18/10/16	14:00-18:00	Políticas públicas, direitos sociais e controle judicial.
Local		PUCPR	Curitiba

3º módulo	(16 horas)	Princípios constitucionais da Administração Pública	
Professor Responsável	Prof. Dr. Emerson Gabardo	E-mail: e.gab@uol.com.br	
Sessões			
1ª sessão:	12/12/16	08:00-12:00	Legalidade, Juridicidade e o Controle Possível.
2ª sessão:	12/12/16	14:00-18:00	Segurança Jurídica e Proteção da Confiança.
3ª sessão:	13/12/16	08:00-12:00	Moralidade Administrativa.
4ª sessão:	13/12/16	14:00-18:00	Princípio da Eficiência Administrativa.
Local		FGV DIREITO RIO	Rio de Janeiro

▪ Bibliografia:

1º módulo	
Prof. Dr. Fernando Angelo Ribeiro Leal	Teoria dos princípios, ponderação e proporcionalidade
1ª sessão: 19/09/16 08:00-12:00 FGV DIREITO RIO Sobre o conceito de princípio jurídico.	ALEXY, Robert. Principais Elementos de uma Teoria da Dupla Natureza do Direito. Revista de Direito Administrativo, v. 253. 2010, p. 9-30. ALEXY, Robert. Teoria dos Direitos Fundamentais. Trad. Virgílio Afonso da Silva. São Paulo: Malheiros. 2008, p. 85-116. ÁVILA, Humberto. Teoria dos Princípios. São Paulo: Malheiros. 2006, p. 64-84. CANARIS, Claus-Wilhelm. Pensamento Sistemático e Conceito de Sistema na Ciência do Direito. Trad. Antônio Menezes Cordeiro. 4ª. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2008, p. 76-102. DWORKIN, Ronald. O Modelo de Regras I. In: DWORKIN, Ronald. Levando os direitos a sério. São Paulo: Martins Fontes, 2002, p. 23-72. MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros. 2002, p. 807-809. MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. Mutações do Direito Público. Rio de Janeiro: Renovar. 2006, p. 265-271. SILVA, Virgílio Afonso da. Princípios e Regras: Mitos e Equívocos Acerca de uma Distinção. Revista Latino-Americana de Estudos Constitucionais. V.1. 2003, p. 607-630.
2ª sessão: 19/09/16 14:00-18:00 FGV DIREITO RIO Críticas às Teorias dos Princípios.	ALEXANDER, Larry. What are principles? Do they exist?. University of San Diego Legal Research Paper Series. v.13. n.119. 2013, p. 1-15. ALEXY, Robert. On The Structure of Legal Principles. Ratio Juris 13. 2000, p. 294-304. ÁVILA, Humberto. Teoria dos Princípios. São Paulo: Malheiros. 2009, p. 30-63. BLACK, Julia. Forms and paradoxes of principles-based regulation. Capital Markets Law Journal 3, 2008, pp. 425-457. JESTAEDT, Matthias. The Doctrine of Balancing – its Strengths and Weaknesses. In: KLATT, Matthias (Ed.) Institutionalized Reason. The Jurisprudence of Robert Alexy. Oxford: OUP. 2012, p. 152-172. KLEMENT, Jan Henrik. Common Law Thinking in German Jurisprudence – On Alexy's Principles Theory. In: KLATT, Matthias (Ed.) Institutionalized Reason. The Jurisprudence of Robert Alexy. Oxford: OUP. 2012, p. 173-200.

3ª sessão: 20/09/16 08:00-12:00 FGV DIREITO RIO Ponderação e proporcionalidade: o que a metodologia do direito pode oferecer para a racionalização da solução de colisões de princípios?	ALENIKOFF, Alexander. Constitutional Law in the Age of Balancing. 96 Yale Law Journal, v. 943. 1987, p. 943-1005. ALEXY, Robert. On Balancing and Subsumption. A Structural Comparison. Ratio Juris. v.16. 2003, p. 433-449. GRIMM, Dieter. Proportionality in Canadian and German Constitutional Jurisprudence. University of Toronto Law Journal. v.57. 2007, p.383-397. SILVA, Virgílio Afonso da. O Proporcional e o Razoável. Revista dos Tribunais. v.798. 2002, p.23-50. STONE SWEET, Alec e MATHEWS. Jud. Proportionality, Balancing, and Global Constitutionalism. Columbia Journal of Transnational Law. v.47. 2008, p.74-97.
4ª sessão: 20/09/16 14:00-18:00 FGV DIREITO RIO Críticas à Ponderação.	HABERMAS, Jürgen. Between Facts and Norms. Trad. William Rehg. Cambridge: The MIT Press. 1998, p.253-266. LEAL, Fernando. Racional ou Hiper-racional? A ponderação de princípios entre o ceticismo e o otimismo ingênuo. A&C - Revista de Direito Administrativo e Constitucional, n. 58, p. 177-209, out./dez. 2014. NEVES, Marcelo. Princípios e Regras: do juiz Hidra ao juiz Iolau. In: COSTA, José Augusto Fontoura (et. al.). Direito: Teoria e Experiência. Estudos em Homenagem a Eros Roberto Grau. Tomo II. São Paulo: Malheiros, 2013, p. 1149-1172. PILDES, Richard. Avoiding Balancing: the Role of Exclusionary Reasons in Constitutional Law. Hastings Law Journal, v. 45, p.711-751. SCHUARTZ, Luis Fernando. Nos Limites do Possível. Norma, Contingência e Racionalidade. Rio de Janeiro: Renovar. 2005, p.179-228. SUNDFELD, Carlos Ari. Princípio é Preguiça. In: SUNDFELD, Carlos Ari. Direito Administrativo para Céticos. São Paulo: Malheiros. 2013, p.60-84.

2º módulo	
Prof. Dr. Daniel Wunder Hachem	Administração Pública e direitos fundamentais sociais
1ª sessão: 17/10/16 08:00-12:00 PUCPR Os direitos sociais como direitos fundamentais.	HACHEM, Daniel Wunder. Tutela administrativa efetiva dos direitos fundamentais sociais: por uma implementação espontânea, integral e igualitária. Curitiba, 2014. 614 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal do Paraná. f. 66-86. NOVAIS, Jorge Reis. Direitos sociais: teoria jurídica dos direitos sociais enquanto direitos fundamentais. Coimbra: Coimbra Editora, 2010. p. 9-179.
2ª sessão: 17/10/16 14:00-18:00 PUCPR Multifuncionalidade dos direitos sociais e prestações estatais.	ALEXY, Robert. Teoria dos direitos fundamentais. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2014. p. 433-519. HACHEM, Daniel Wunder. A dupla titularidade (individual e transindividual) dos direitos fundamentais econômicos, sociais, culturais e ambientais. Revista Direitos Fundamentais & Democracia, v. 14, n. 14.1, Curitiba, UniBrasil, p. 618-688, ago./dez. 2013.
3ª sessão: 18/10/16 08:00-12:00 PUCPR Administração Pública e direitos sociais: entre mínimo existencial e desenvolvimento social.	BITENCOURT NETO, Eurico. Vinculação da Administração Pública ao Mínimo Existencial. In: NETTO, Luísa Cristina Pinto e; BITENCOURT NETO, Eurico. (Org.). Direito Administrativo e Direitos Fundamentais: diálogos necessários. Belo Horizonte: Fórum, 2012, p. 153-174. HACHEM, Daniel Wunder. A maximização dos direitos fundamentais econômicos e sociais pela via administrativa e a promoção do desenvolvimento. Revista Direitos Fundamentais & Democracia, v. 13, n. 13, Curitiba, UniBrasil, p. 340-399, jan./jul. 2013. HACHEM, Daniel Wunder. Mínimo existencial e direitos fundamentais econômicos e sociais: distinções e pontos de contato à luz da doutrina e jurisprudência brasileiras. In: BACELLAR FILHO, Romeu Felipe; HACHEM, Daniel Wunder (Coord.). Direito público no Mercosul: intervenção estatal, direitos fundamentais e sustentabilidade. Belo Horizonte: Fórum, 2013. p. 205-240.
4ª sessão: 18/10/16 14:00-18:00 PUCPR Políticas públicas, direitos sociais e controle judicial.	BARCELLOS, Ana Paula de. Constitucionalização das políticas públicas em matéria de direitos fundamentais: o controle político-social e o controle jurídico no espaço democrático. In: Ingo Wolfgang Sarlet; Luciano Benetti Timm (Orgs.). Direitos fundamentais: orçamento e reserva do possível. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010. p. 101-132. FONTE, Felipe de Melo. Políticas públicas e direitos fundamentais: elementos de fundamentação do controle jurisdicional de políticas públicas no Estado Democrático de Direito. São Paulo: Saraiva, 2013. p. 199-263. HACHEM, Daniel Wunder. Tutela administrativa efetiva dos direitos fundamentais sociais: por uma implementação espontânea, integral e igualitária. Curitiba, 2014. 614 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal do Paraná. f. 519-532. VALLE, Vanice Regina Lírio do. Políticas públicas, direitos fundamentais e controle judicial. Belo Horizonte: Fórum, 2009. p. 95-163.

3º módulo	
Prof. Dr. Emerson Gabardo	Princípios constitucionais da Administração Pública
1ª sessão: 12/12/16 08:00-12:00 FGV DIREITO RIO Legalidade, Juridicidade e o Controle Possível	GUERRA, Sérgio. Discrecionalidade, regulação e reflexividade: uma nova teoria sobre as escolhas administrativas. 3 ed., Belo Horizonte: Fórum, 2015, p. 35-112. JORDÃO, Eduardo. Controle judicial de uma administração pública complexa: a experiência estrangeira na adaptação da intensidade do controle. São Paulo: Malheiros, 2016, p. 617-648. MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Discrecionalidade e controle judicial. São Paulo: Malheiros, 2001, p. 9-48. OTERO, Paulo. Legalidade e Administração Pública: o sentido da vinculação administrativa à juridicidade. Lisboa: Almedina, 2003, p. 137-191. PIRES, Luís Manuel Fonseca. Controle judicial da discricionariedade administrativa: dos conceitos jurídicos indeterminados às políticas públicas. 2 ed., Belo Horizonte: Fórum, 2013, p. 243-277.
2ª sessão: 12/12/16 14:00-18:00 FGV DIREITO RIO Segurança Jurídica e Proteção da Confiança	ARAÚJO, Valter Shuenquener de. O princípio da proteção da confiança: uma nova forma de tutela do cidadão diante do Estado. Rio de Janeiro: Impetus, 2009, p. 119-150. CARVALHO, Gustavo Marinho de. Precedentes administrativos no Direito brasileiro. São Paulo: Contracorrente, 2015, p. 119-158. HACHEM, Daniel Wunder. Vinculação da Administração Pública aos precedentes administrativos e judiciais: mecanismo de tutela igualitária dos direitos sociais. A&C – Revista de Direito Administrativo & Constitucional, Belo Horizonte, ano 15, n. 59, p. 63-91, jan./mar. 2015. SILVA, Almiro do Couto. O princípio da segurança jurídica (proteção à confiança) no Direito brasileiro e o direito da Administração de anular seus próprios atos administrativos: o prazo decadencial do artigo 54 da lei do processo administrativo da União (Lei 9.784/99). Revista Eletrônica de Direito do Estado. Salvador, abr./mai./jun., 2005. Disponível em: <http://www.direitodoestado.com/revista/REDE-2-ABRIL-2005-ALMIRO%20DO%20COUTO%20E%20SILVA.pdf> SARLET, Ingo Wolfgang. A eficácia do direito fundamental à segurança jurídica: dignidade da pessoa humana, direitos fundamentais e proibição do retrocesso social no Direito constitucional brasileiro. In: ROCHA, Cármen Lúcia Antunes (Coord.). Constituição e Segurança Jurídica: direito adquirido, ato jurídico perfeito e coisa julgada. Belo Horizonte: Fórum, 2004, p. 85-129. VALIM, Rafael. O princípio da segurança jurídica no Direito administrativo brasileiro. São Paulo: Malheiros, 2010, p. 91-133.

3ª sessão: 13/12/16 08:00-12:00 FGV DIREITO RIO Moralidade Administrativa	FRANCO SOBRINHO, Manoel de Oliveira. O princípio constitucional da moralidade administrativa. 2 ed., Curitiba: Gênese, 1993, p. 25-37. MARRARA, Thiago. O conteúdo do princípio da moralidade: probidade, razoabilidade e cooperação. In: MARRARA, Thiago (Org.). Princípios de Direito Administrativo. São Paulo: Atlas, 2012, p. 159-179. MARTINS, Ricardo Marcondes. Estudos de Direito administrativo neoconstitucional. São Paulo: Malheiros, 2015, p. 29-62. MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. Moralidade Administrativa: do conceito à efetivação. Revista de Direito Administrativo. n. 190, 1992, p. 1-44. POZZOLO, Susanna. Un constitucionalismo ambíguo. In: CARBONELL, Miguel (Ed.). Neoconstitucionalismo(s). Madrid: Trotta, 2003, p. 187-210.
4ª sessão: 13/12/16 14:00-18:00 FGV DIREITO RIO Princípio da Eficiência Administrativa	ALFONSO, Luciano Parejo. Eficacia y administración: três estúdios. Madrid: Instituto Nacional de Administración Pública, 1995, p. 89-111. BATISTA JÚNIOR, Onofre Alves. Princípio constitucional da eficiência administrativa. 2. ed., Belo Horizonte: Fórum, 2012, 327-350. LEAL, Fernando. Propostas para uma abordagem teórico-metodológica do dever constitucional de eficiência. 2008. Revista Eletrônica de Direito do Estado. Salvador, ago./set./out. 2008. Disponível em: <http://www.direitodoestado.com/revista/REDAE-15-AGOSTO-2008-FERNANDO%20LEAL.pdf> p. SANTOS, Alvacir Correa dos. Princípio da eficiência da administração pública. São Paulo: LTR, 2003, p. 182-227.